DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

DESPACHO

Processo nº 00303.012036/2025-98

Interessado: Coordenação de Licitações e Contratos - DPE-PI, Diretoria Administrativa - DPE-PI

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. O presente processo refere-se à contratação de empresa especializada na prestação do serviço de seguro do caminhão Iveco Daily Truck Chassi 70C17 HDCD E5, 04 portas, diesel, de propriedade da Defensoria Pública do Estado do Piauí, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. Foi proposto, por meio do Termo de Referência (0233898), da Diretoria Administrativa, a realização de dispensa eletrônica para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

3. Após o encaminhamento da minuta de AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (0233822) e respectivos Anexos (0233898, 0233899, 0233909 e 0233940), pela Coordenação de Licitações e Contratos, por meio do Despacho (0233796), os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica desta Defensoria, conforme Parecer Jurídico nº 112/2026 (0239351), em cumprimento ao disposto no inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021 e, posteriormente, pelo Controle Interno (0240006), para fins do controle prévio de legalidade.

4. Conforme Despacho (0231208), da Coordenação de Orçamentos e Finanças, a contratação requerida está adequada à Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, posição ratificada por esta ordenadora de despesa (0233898). Ademais, o limite de valores para dispensa não foi ultrapassado, nos termos do Termo de Não Fracionamento de Despesa (0231306).

5. Pelo exposto, aprovo o AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA e seus anexos, e, com efeito, AUTORIZO a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação e abertura da sessão pública de seleção do fornecedor, na forma eletrônica, nos termos solicitados.

Documento assinado eletronicamente por **CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR - Matr.0208506-2**, **Defensora Pública Geral**, em 26/02/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pi.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0241241** e o código CRC **2ECC2A02**.